



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 06 de junho de 2011

**OFÍCIO SLT GS Nº 0598/2011**  
(Exp. DER nº 011421/SUP/10)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 875/10 dessa Câmara Municipal, que encaminha o Requerimento nº 913/10, solicitando a duplicação da Rodovia Alcides Soares, encaminho cópia do ofício do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, COM-SUP/SLT nº 0471/11, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,



**SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**  
**Secretário de Logística e Transportes**  
por ordem de

Ivan Francisco Pereira Agostinho  
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador André Rogério Barbosa**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Botucatu - SP  
/acf





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0471 – 23/05/2011

Ref.: Exp. nº 011421/17/SUP/2010

Int.: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Através do Ofício GP nº 875/2010, a Câmara Municipal de Botucatu encaminha o Requerimento nº 913/10, referente à solicitação de duplicação da rodovia Alcides Soares, dotando-a com pistas de acostamento.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, os órgãos técnicos deste Departamento entenderam que o pleito se refere à implantação de acostamento na estrada vicinal Alcides Soares, no trecho de ligação da vicinal entre Botucatu x Vitoriana X SP 191.

A estrada vicinal em questão está compreendida entre o início do trecho que está recapeado até o início do dispositivo de segurança localizado no entroncamento com a SP 191, totalizando 21,60 km de extensão.

Para efeito de implantação dos acostamentos, considerou-se a extensão de 20,40 quilômetros, uma vez que foram descontados, 1,20 km, relativos às áreas urbanizadas de Botucatu e Vitoriana.

O custo estimado para a implantação do referido acostamento é de R\$ 10.420.000,00, calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER – dez/2010.

Esclarecemos que a solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando o atendimento condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto 40.722/96.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.

  
CLODOALDO PELISSIONI  
SUPERINTENDENTE



